

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº001/2021 - Data: de 04
de janeiro de 2021.

DECRETO N.º 5487/2021.
De 04 de janeiro de 2021.

Súmula: "Nomeia Comissionados do Poder
Executivo Municipal, conforme especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas:

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Administração do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Mauricio Fernando Cunha Smijtink**, inscrito no CPF/MF sob n. 561.726.999-20, portador da cédula de identidade n. 3.276.307.3 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 2º Fica nomeado para ocupar o cargo de Secretário Municipal do Meio Ambiente do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Luis Carlos de Souza**, inscrito no CPF/MF sob n. 034.915.829-03, portador da cédula de identidade n. 7.184.719.5 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 3º Fica nomeado para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Finanças do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **José Antonio Dasenbrock Junior**, inscrito no CPF/MF sob n. 003.691.769-95, portador da cédula de identidade n. 6.447.819-2 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 4º Fica nomeado para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Urbanismo do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Gerry Jose dos Santos**, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.829.769-56, portador da cédula de identidade n. 6.665.804-0 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 5º Fica nomeado para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Governo do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Sandro de Tarcio Maguino de Lima**, inscrito no CPF/MF sob o n. 590.537.712.04, portador da cédula de identidade n. 3008513 SSP/PA, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 6º Fica nomeado para ocupar o cargo de Chefe de Gabinete do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Elvis Roberto Maioky**, inscrito no CPF/MF sob o n. 621.953.369.00, portador da cédula de identidade n. 4.322.544.8 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 7º Fica nomeada para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Educação do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Sirlene de Jesus dos Santos da**



Silva, inscrita no CPF/MF sob o n. 737.350.789-15, e portadora da cédula de identidade n. 5265644-3 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Parágrafo único. A servidora descrita no *caput*, deste artigo, também responderá pelos atos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, sem a percepção dos vencimentos correlatos, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 8º Fica nomeado para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Obras Públicas do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Marco Antonio Marcondes Silva**, inscrito no CPF/MF sob o n. 043.186.889.17, portador da cédula de identidade n. 9.298.397.8 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 9º Fica nomeado para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Defesa Social do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Robson Cezar da Silva Barreto**, inscrito no CPF/MF sob o n. 091.215.248.44, portador da cédula de identidade n. 9.607.375.5 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 10º Fica nomeada para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Educação do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Talita de Lima Souza**, inscrita no CPF/MF sob o n. 044.869.529.44, portadora da cédula de identidade n. 8.480.535.1, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 11. Fica nomeado para ocupar o cargo de Procurador Geral do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Marcelo Rodrigo Molinari**, inscrito no CPF/MF sob o n. 024.065.309-22, portador da cédula de identidade n. 6.240.276-8 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 12. Fica nomeado para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Planejamento Urbano do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Lanes Randal Prates Marques**, inscrito no CPF/MF sob o n. 599.666.709.63, portador da cédula de identidade n. 1.971.964.2 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 13. Fica nomeado para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Habitação do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Cireno Gonchorovski**, inscrito no CPF/MF sob o n. 058.582.579.33, portador da cédula de identidade n. 9.116.760.3 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 14. Fica nomeado para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Michael Alberto de Souza**, inscrito no CPF/MF sob o n. 061.333.389.62, portador da cédula de identidade n. 9.796.920-5 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 15. Fica nomeado para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Saúde do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Gabriel Aquino**, inscrito no CPF/MF sob o n. 080.511.191.34, portador da cédula de identidade n. 1.908.163.0 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 16. Fica nomeado para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Comunicação Social do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **João Ronaldo Pelada Filho**, inscrito no CPF/MF sob o n. 024.937.039.52, portador da cédula de identidade n. 6.140.031.1 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 17. Fica nomeado para ocupar o cargo de Secretário Municipal do Trabalho, Emprego e Renda do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Marklon de Oliveira Lima**, inscrito no CPF/MF sob o n. 751.675.579.68, portador da cédula de identidade n. 5.11.027.6 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 18. Fica nomeada para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Doriane Marisa Bruner Hammad**, inscrita no CPF/MF sob o n. 716.616.039-04, portadora da cédula de identidade n. 4.407.469-9 SESP/PR, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 19. Fica nomeado para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Tiago Henrique Wandscheer**, inscrito no CPF/MF sob o n. 033.659.959-51, portador da cédula de identidade n. 4.719.637-0, a partir de 1º janeiro de 2021.

Art. 20. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 04 de janeiro de 2021.



Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal